



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO**  
**SÃO BERNARDO/MA**  
**CNPJ: 06.125.389/0001-88**

Processo: 2022026  
Folha: 003  
Rubrica: [assinatura]

**JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO**


Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria Municipal de Adm. e Finanças de São Bernardo/MA, adquire um serviço já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço e serviços mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição em questão foi à adesão à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05.001.01/2022 da CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.001/2022, processo realizado pela P. M. DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Adm. e Finanças de São Bernardo/MA.

Seguem em anexo aos autos:

1. Ata de Registro de Preços e sua publicação na imprensa oficial;
2. Edital de Licitação que originou a Ata;
3. Termo de referência – Projeto Técnico.
4. Pesquisa de Mercado comprovando a vantajosidade da Ata;
5. Ofício para o órgão gerenciador solicitando autorização de adesão
6. Ofício a empresa solicitação manifestação sobre interesse de fornecimento;

São Bernardo/MA, 10 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal São Bernardo  
**Francisco das Chagas Carvalho**  
Secretário Mun. de Administração e Finanças.